

Aviso n.º 14560/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 4 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Design de Produto pela Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro Norte da Universidade de Aveiro.

23 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO**1 — Instituição de ensino superior**

Universidade de Aveiro — Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro Norte

2 — Curso técnico superior profissional

T107 — Design de Produto

3 — Número de registo

R/Cr 49/2015

4 — Área de educação e formação

214 — *Design*

5 — Perfil profissional**5.1 — Descrição geral**

Desenvolver atividades na área do *design* e desenvolvimento de produto, colaborando nas fases de conceção, projeto, planeamento, detalhe, teste e apresentação de novos produtos, integrando conhecimentos de princípios de *design*, materiais e tecnologias.

5.2 — Atividades principais

- a) Colaborar no projeto de design e desenvolvimento de produto;
- b) Implementar e materializar ideias para novos produtos;
- c) Criar e desenvolver soluções para problemas inerentes ao desenvolvimento de produto;
- d) Planear e realizar documentação técnica para o fabrico e operação de produtos industriais;
- e) Desenvolver maquetes, modelos e protótipos para desenvolvimento, teste e apresentação de produto.

6 — Referencial de competências**6.1 — Conhecimentos**

- a) Conhecimento especializado de técnicas de representação gráfica, incluindo ferramentas manuais e informáticas para esse fim;
- b) Conhecimento abrangente de materiais, processos de fabrico, equipamentos e ferramentas associadas;
- c) Conhecimento especializado de técnicas de modelação 3D de peças sólidas e superfícies complexas;
- d) Conhecimento fundamental de metodologias e ferramentas de projeto design e desenvolvimento de produto;
- e) Conhecimento especializado de métodos para desenvolvimento, teste e validação de conceitos e produtos;
- f) Conhecimento especializado de protótipos e outras ferramentas para apresentação de produtos;

- g) Conhecimento fundamental de estruturas e de componentes e elementos mecânicos de ligação e transmissão de movimento;
- h) Conhecimento especializado de elementos de documentação técnica para fabrico e operação com um produto.

6.2 — Aptidões

- a) Executar e modificar modelos CAD — Computer Aided Design 3D;
- b) Interpretar e elaborar desenhos técnicos;
- c) Propor modificações em produtos tendo em vista a sua melhoria;
- d) Executar desenhos para a exploração e representação gráfica de ideias e conceitos de produtos;
- e) Executar desenhos para a apresentação de conceitos de produtos;
- f) Selecionar materiais e componentes de acordo com requisitos técnicos de um produto, requisitos de qualidade e quantidade de produção;
- g) Propor soluções criativas para problemas abstratos no âmbito do projeto de desenvolvimento de produto;
- h) Selecionar e utilizar diferentes ferramentas de teste e análise de produto;
- i) Planear e executar maquetes, modelos e protótipos;
- j) Avaliar as consequências de implementação de uma ideia no desenvolvimento de um novo produto;
- k) Gerir tarefas no âmbito do processo de design e desenvolvimento de produto.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos correntes e imprevisíveis;
- b) Demonstrar capacidade para se adaptar à evolução das tecnologias e dos materiais;
- c) Demonstrar capacidade de iniciativa;
- d) Demonstrar capacidade para gerir situações sujeitas a alterações imprevisíveis;
- e) Demonstrar capacidade para liderar e gerir equipas, promovendo a sua motivação e o cumprimento das normas;
- f) Demonstrar capacidade de comunicação e relação interpessoal.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
214 — <i>Design</i>	66	55
520 — Engenharia e Técnicas Afins	24	20
521 — Metalurgia e Metalomecânica	12	10
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5
461 — Matemática	6	5
223 — Língua e Literatura Materna	6	5
<i>Total</i>	120	100

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Matemática
Desenho

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Oliveira de Azeméis	Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro Norte.	40	100

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Aplicações Informáticas	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		102		162	6
Técnicas de Expressão Oral e Escrita.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		102		162	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		102		162	6
Desenho de Construções Mecânicas	521 — Metalurgia e Metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Desenho de Produto	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Desenho Técnico	521 — Metalurgia e Metalomecânica	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Fundamentos do Design	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Materiais, Tecnologias e Processos de Fabrico	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Modelação 3D	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	1.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Modelos e Maquetes	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Desenho para Fabrico	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Desenho Vetorial e Tratamento de Imagem	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Modelação de Superfícies	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Organização de Projetos e Informação	520 — Engenharia e Técnicas Afins	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Protótipos	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	102		162	6
Estágio	214 — Design	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	630	2 340	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209158617

Aviso n.º 14561/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Por despacho de 21 de outubro de 2014 do subdiretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Vendas de Produtos e Serviços de Desporto pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O registo tornou-se definitivo em 23 de dezembro de 2014.

23 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

2 — Curso técnico superior profissional: T072- Vendas de Produtos e Serviços de Desporto.

3 — Número de registo: R/Cr 90/2014

4 — Área de educação e formação: 341 — Comércio.

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planejar, organizar, operacionalizar e acompanhar as vendas de produtos e ou serviços no setor do desporto com vista a garantir elevados padrões de satisfação dos clientes, articulado com os objetivos estratégicos da organização.

5.2 — Atividades principais

a) Operacionalizar vendas alinhadas com a estratégia das organizações enquadradas no âmbito do setor do desporto através do desenvol-

vimento de objetivos operacionais e estratégias para captar clientes e gerar receitas;

b) Gerar oportunidades de venda através da identificação de mercados e estratégias de promoção para angariação de clientes;

c) Conceber, executar e controlar as várias etapas do processo de venda identificando benefícios de acordo com as características do cliente, antecipando objeções e desenvolvendo a negociação com o objetivo concretizar a venda;

d) Organizar e coordenar a área comercial desenvolvendo abordagens para motivar a equipa de vendas, baseada na identificação de objetivos e quotas vendas;

e) Organizar programas de formação de vendas, definir estruturas de acordo com as características do mercado e identificar mecanismos de ajustamento de acordo com os objetivos de vendas;

f) Orçamentar e prever vendas através de técnicas de previsão qualitativas e ou quantitativas;

g) Gerir a equipa comercial desenvolvendo o recrutamento e seleção dos recursos humanos, avaliando o desempenho e otimizando os recursos necessários para suportar a atividade comercial da organização;

h) Desenvolver as vendas de acordo com as especificidades do setor do desporto, características dos produtos e serviços da empresa e benefícios para os clientes;

i) Conceber, planejar e executar serviços de apoio ao cliente, realizando a avaliação da satisfação do cliente e desenvolvendo simultaneamente estratégias para fidelizar, informar e gerir reclamações de clientes.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados de organizações, produtos e ou serviços no setor do desporto;